



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Em cinco de julho de dois mil e vinte e um, via Google Meet, reuniu-se a comissão de seleção PIBEC do projeto À flor da letra: composição de canções sobre poemas da comunidade, Edital 004/2021/DArtes. Às catorze horas iniciou-se a sessão de análise dos históricos escolares dos candidatos, prevista no inciso I do item 10.1 do Edital 004/2021/DArtes, com a presença dos professores Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, Cléber Maurício de Lima e Edilson Schultz, membros da comissão. A comissão analisou os históricos escolares por dois critérios: (1) a carga horária já cursada por cada candidato, com valor de 30% da pontuação; (2) o desempenho médio de cada candidato nos componentes já cursados. Com relação à carga horária cursada, foi atribuída ao candidato com maior carga cursada, dentre os concorrentes, nota máxima neste quesito, sendo a pontuação dos demais diretamente proporcional, em função da carga horária completada por cada um. Nesse quesito (máximo 3,0 pontos), os candidatos obtiveram as seguintes pontuações: Álefe Miquéias Silva Alves, 0,8; Cleuton Passos Feijó, 0,5; Emilly Lôbo Botelho, 2,1; Madson Sales da Silva, 0,4; Mauricio Rodrigues, 2,2; Tania Tatiane Barbosa Soares, 3,0. Com relação ao desempenho, para cada candidato, foi dividida a soma das notas obtidas ao longo da graduação pelo número de componentes curriculares cursados. No cálculo, disciplinas sem informações de nota (como disciplinas por aproveitamento) não foram contadas, nem no numerador, nem no denominador. Nesse quesito (máximo 7,0 pontos), os candidatos obtiveram as seguintes pontuações: Álefe Miquéias Silva Alves, 5,5; Cleuton Passos Feijó, 4,8; Emilly Lôbo Botelho, 5,3; Madson Sales da Silva, 5,2; Mauricio Rodrigues, 5,7; Tania Tatiane Barbosa Soares, 3,5. Assim, por ordem de pontuação, os candidatos obtiveram, respectivamente, as seguintes pontuações na análise dos históricos escolares de graduação: 1) **Mauricio Rodrigues: 7,9**; 2) **Emilly Lôbo Botelho, 7,4**; 3) **Tania Tatiane Barbosa Soares: 6,5**; 4) **Álefe Miquéias Silva Alves: 6,3**; 5) **Madson Sales da Silva: 5,6**; 6) **Cleuton Passos Feijó: 5,3**. Assim, eu Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, tendo lavrado esta ata, datada e assinada eletronicamente pelos presentes, declaro a reunião encerrada às catorze horas e treze minutos.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 05/07/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 05/07/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 08/07/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709234** e o código CRC **2C1CCD04**.